

---

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 249/92-GR

Em 17 de junho de 1992.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Prorrogar "pro-tempore", a vigência do mandato do Colegiado do Curso de Direito, nos termos da Portaria nº 162/92-GR, a partir de 01 de junho de 1992.

  
Prof. FERNANDO CARDOSO GAMA  
REITOR